

## DECRETO Nº 3.719

Nomeia membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da PARANAPREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolo nº 20.417.727-9,

DECRETA:

**Art. 1º** Nomeia, nos termos das alíneas “e” e “f” do § 1º e §§ 2º e 4º do art. 10 da Lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 18.469, de 30 de abril de 2015, para integrar o Conselho de Administração da PARANAPREVIDÊNCIA, a partir de 19 de outubro de 2023, os seguintes membros:

I - eleitos pelas entidades associativas representativas do Quadro Próprio do Poder Executivo:

RUI DA SILVA, RG nº 3.133.962-6, como Conselheiro Titular e EDSON ROBERTO DE ALMEIDA TORRES, RG nº 896.507-2, como Conselheiro Suplente;

II - eleitos pelas entidades sindicais representativas dos servidores públicos estaduais:

a) WANDERCI POLAQUINI, RG nº 4.975.927-4, como Conselheiro Titular e LUIZ TADEU GROSSI FERNANDES, RG nº 3.307.320-8, como Conselheiro Suplente;

b) **MARLEI** FERNANDES DE CARVALHO, RG nº 3.989.216-2, como Conselheira Titular e GIORDANO PEDRO DE OLIVEIRA, RG nº 4.893.527-3, como Conselheiro Suplente.

III - eleitas por agentes públicos, servidores públicos inativos e pensionistas:

a) MARISA MORALES PENATI, RG nº 3.599.724-5, como Conselheira Titular e ELISA MARIA NEIVA DE LIMA MULLER, RG nº 1.004.095-7, como Conselheira Suplente.

**Art. 2º** Nomeia, nos termos dos incisos V e VI do § 1º do art. 20 da Lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 18.469, de 30 de abril de 2015, para integrarem o Conselho Fiscal da PARANAPREVIDÊNCIA, a partir de 19 de outubro de 2023:

I - eleitos pelas entidades sindicais representativas dos servidores públicos estaduais:

a) MARCO ANTÔNIO NORONHA BRUM, RG nº 1.221.061-2, como Conselheiro Titular e MAURO RIBEIRO BORGES, RG nº 3.260.483-8, como Conselheiro Suplente;

b) PETRUSKA NICLEVISK SVIERCOSKI, RG nº 9.117.940-7 como Conselheira Titular e EDSON ARMANDO SILVA, RG nº 3.235.545-5, como Conselheiro

---

Suplente;

c) CAROLINA BARBIERI BRITO NADOLNY, RG nº 5.955.182-5, como Conselheira Titular e NADIA APARECIDA BRIXNER, RG nº 10.828.411-0, como Conselheira Suplente.

II - eleito por aposentados e pensionistas:

AGENOR CARVALHO DIAS, RG nº 1.153.481-3, como Conselheiro Titular.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 19 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência